

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 169/2019

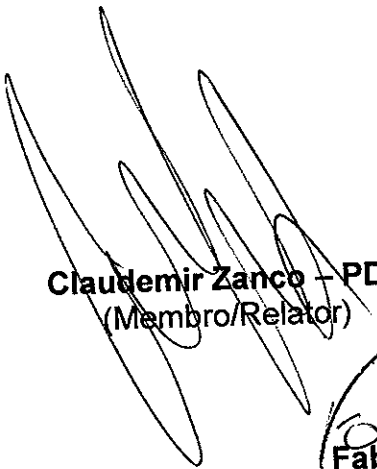
Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº169/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das Lan Houses e estabelecimentos similares manterem cadastro atualizado dos seus usuários e dá outras providências.**

O presente projeto de lei é uma iniciativa que tem como objetivo coibir a prática de crimes cibernéticos cometidos por internautas que abusam do anonimato muitas vezes oferecido por lan houses, cibercafés e estabelecimentos similares, que não mantenham cadastro atualizado de seus clientes, facilitando assim o cometimento de atos ilícitos pelos usuários.

Conforme pesquisa legislativa realizada, há uma lei estadual que estabelece no âmbito do Estado do Paraná a mesma obrigação prevista no projeto de lei em análise, além de obrigar a adotar sistema de monitoramento por câmeras de vigilância (Lei Estadual nº16.241, de 6 de outubro de 2009). Contudo, após análise da Assessoria Jurídica, por se tratar de típico caso de interesse local, a proposição legislativa em tela merece deliberação pelo Poder Legislativo local.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 4 de março de 2020.


Claudemir Zanco - PDT
(Membro/Relator)


Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
(Presidente)


Fabricio Preis de Melo - PSD
(Membro)



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

